



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** tomadas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **25 de janeiro de 2019**:-----

**B.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS VERTIDAS NOS SEGUINTE DIPLOMAS:**-----

**a) - Não- Aceitação** da transferência de competências relativamente aos seguintes domínios de atuação e respetivo diploma sectorial:-----

DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES.-----

DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOMEADAMENTE RIFAS, TÔMBOLAS, SORTEIOS, CONCURSOS PUBLICITÁRIOS, CONCURSOS DE CONHECIMENTOS E PASSATEMPOS.-----

DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO.-----

**b) - Aceitação** da transferência de competências relativamente aos seguintes domínios de atuação e respetivo diploma sectorial:-----

DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** JUSTIÇA.-----

DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** PROTEÇÃO CIVIL E APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.-----

DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.-----

DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** HABITAÇÃO.-----

DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO.-----

DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO - **DOMÍNIO:** ESTACIONAMENTO PÚBLICO.-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD) **APROVOU**, a Proposta n.º 16/PRESIDENTE/2019 e, desta forma, **deliberou**:-----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**1.º - Aceitar a transferência de competências** relativamente aos seguintes domínio de atuação e respetivo diploma sectorial: -----

Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro - Justiça;-----

Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Proteção Civil e Apoio às Equipas de Intervenção Permanente;-----

Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro - Estruturas de atendimento ao cidadão;-----

Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro - Habitação;-----

Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro - Gestão do património imobiliário público;-----

Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro - Estacionamento público.-----

**2.º - Não-aceitar a transferência de competências** referentes aos seguintes domínio de atuação e respetivo diploma sectorial: -----

Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;

Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro - autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente, rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos;-----

Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro - transportes e vias de comunicação.-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

- Francisco Manuel Valadas Abreu-